



PORTARIA Nº 107/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

*CONSIDERANDO que a **Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a lei autoriza;***

Considerando os termos do requerimento formulado pelo servidor interessado, desistindo de continuar usufruindo da Licença Sem Remuneração, em harmonia ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a apedido, a PORARIA Nº 043/2024-GP, concedendo LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO, ao servidor público, **JOAO PAULO DA SILVA SOUZA, mat. nº 829, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Educação e exercício funcional da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Felipe Rodrigues de Lima”, pelo período de 03(três) anos, com início em 02/05/2024 e término em 01/05/2027, em conformidade a legislação municipal vigente.**

Art. 2º – O servidor deverá se apresentar imediatamente a sua repartição aonde está lotado e entrar em exercício de suas atribuições funcionais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 05/03/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 28 de fevereiro de 2025.


Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250423081804
Título	PORTARIA Nº 107/2025-GAPREF - REVOGAR A PEDIDO A PORTARIA Nº 043/2024-GP, CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA. - 23 DE ABRIL DE 2025.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	23/04/2025 08:50
Data/hora autorização	23/04/2025 08:50
Data de circulação	24/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01222, data 24/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 24/04/2025 — Edição 01222. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250423081804&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/09/2026 01:40



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250423081804**, intitulada **PORTARIA Nº 107/2025-GAPREF - REVOGAR A PEDIDO A PORTARIA Nº 043/2024-GP, CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA. - 23 DE ABRIL DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 23/04/2025 08:50 | **Autorização:** 23/04/2025 08:50 | **Circulação:** 24/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01222, 24/04/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 107/2025-GAPREF - REVOGAR A PEDIDO A PORTARIA Nº 043/2024-GP, CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA. - 23 DE ABRIL DE 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250423081804&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/09/2026 01:40